



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 98/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho); Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA THAISA MATOS RIBEIRO FIDALGO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua expressiva trajetória pessoal, profissional e esportiva, bem como por sua integração à comunidade local, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Senhora Thaisa Matos Ribeiro Fidalgo*, natural de Araruama/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 99/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE A COMENDA DR. JOSÉ DE CASTRO A DRA. MARIA LUIZA SILVA CASTRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ na área da saúde, e destacando-se pela sua contribuição significativa ao desenvolvimento e avanço do setor no município, fica concedida a **“Comenda Dr. José de Castro”**, à Sra. *Maria Luiza Silva Castro*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 100/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À SRA. DANIELA MOTÉ DE SOUZA CARNEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória política e aos relevantes serviços prestados no exercício do seu mandato como deputada federal e vice-líder do governo no Congresso Nacional; sendo natural do município de Italva, no estado do Rio de Janeiro/RJ, destacando-se por sua contribuição e carinho para com o município de Conceição de Macabu, fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** à Sra. *Daniela Moté de Souza Carneiro*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 101/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À RÁDIO COMUNITÁRIA MODELO FM 87,9.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento social, cultural e comunitário do município de Conceição de Macabu/RJ, por meio da comunicação democrática e cidadã, fica concedida Moção de Aplausos à Rádio Comunitária MODELO FM 87,9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara